



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 28/08/2021 14:05

1º Questionamento:

"No trajetórias posso me inscrever como MEI e apresentar meu portfólio artístico de toda minha trajetória ou só a partir do tempo de existência do meu MEI já que o MEI é um CNPJ de pessoa física e não uma empresa como as outras? Ou devo me inscrever como pessoa física?"

Resposta:

Para esta edição entende-se que um MEI, por se tratar de empreendedor individual, o beneficiário do concurso é a mesma pessoa. Assim, desde que devidamente comprovada, a atuação cultural no período anterior à criação do MEI pode ser contabilizada.

Lembrando que, ao se inscrever como MEI, o recurso será obrigatoriamente depositado na conta bancária do MEI, ou seja, de mesma titularidade do proponente.

2º Questionamento:

"Outro ponto é onde ficam a respostas no site da prefeitura relativas a esses questionamentos?"

Resposta:

As respostas são publicadas no portal da Prefeitura, nas páginas correspondentes a cada Edital da Lei Aldir Blanc 2021.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello**,
Coordenador (a), em 30/08/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 30/08/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010287284** e o código CRC **9F11F4D3**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166514-4

0010287284v2